



PODER JUDICIÁRIO
TJMG - IPATINGA

TJMG - IPATINGA - CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS



Autos nº. 4400612-22.2025.8.13.0313

Processo: 4400612-22.2025.8.13.0313
Classe Processual: Pedido de Providências
Assunto Principal: Repasse de Verbas Públicas
Requerente(s): • REDE CIDADADA (CPF/CNPJ: 05.461.315/0001-50)
Requerido(s): • JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA COMARCA DE IPATINGA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Maria Jorge Selim de Sales, 01 - Centro - IPATINGA/MG - CEP: 35.160-011

Vistos.

DECISÃO

Cuida-se de projeto apresentado pela Rede Cidadã, associação privada sem fins lucrativos, a partir da publicação de edital para cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, buscando o recebimento de verbas para execução de projetos no âmbito de suas competências, tudo na forma do artigo 2º do Provimento Conjunto 144/2025, com finalidade de adquirir 12 notebooks e 12 licenças de software para a instituição.

Foi requerida pela Rede Cidadã a alteração dos modelos dos notebooks em razão do aumento dos preços.

Diante da plausibilidade da justificativa apresentada em seq. 40.2, e, tendo em vista a ausência de alteração do escopo do projeto, **DEFIRO** o requerimento de alteração realizado pela instituição, bem como **DEFIRO** a prorrogação do prazo para a realização do projeto por mais 60 dias, a contar da data da presente decisão.

Intime-se a entidade.

Intime-se. Cumpra-se.

Ipatinga - MG, 11 de maio de 2026.

FELIPE CEOLIN LIRIO
JUIZ DE DIREITO

